



## ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 236/2023

*Termo Aditivo ao Contrato de Empresa especializada para prestação de serviços para manutenção de vias urbanas – tapa buracos e recapamentos com concretos betuminoso usinado a quente (CBUQ) para atender as necessidades do município de São João do Paraíso/MA, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, e por outro lado a Empresa Alvorada Construir LTDA.*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º **01.597.629/0001-23**, com sede à Rua Marcos Silva, s/n, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representado pelo Secretário Sr. Gilvany Pereira Gomes, inscrito no CPF nº 414.338.741-72, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Alvorada Construir LTDA**, CNPJ n.º 05.703.869/0001-16, com sede na Rua Ceará, n.º65, Vila Mariana, Ribamar Fiquene - MA, neste ato representada pelo Sr. REINALDO GOMES DA SILVA, portador da Cédula de identidade n.º 155357620006 GEJUSPC/MA e CPF n.º 505.086.953-68, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato (2º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Quarta** do contrato de Empresa especializada para prestação de serviços para manutenção de vias urbanas – tapa buracos e recapamentos com concretos betuminoso usinado a quente (CBUQ), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, **CONTRATO: 236/2023**, firmado em 25 de julho de 2023, referente a **Adesão 006/2023**, a saber:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O prazo inicial do contrato era até dia 31/12/2023, **foi aditivado o 1º Aditivo encerrando 31/05/2024** fica prorrogado o prazo do contrato (2º ADITIVO) por igual período, encerrando em **31/10/2024**, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

As de mais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA





**ESTADO DO MARANHÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO JOÃO DO  
PARAÍSO - MA, 27 MAIO de 2024.

*Gilvany Pereira Gomes*  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Gilvany Pereira Gomes  
CPF. 414.338.741-72  
Secretário Municipal de Infraestrutura

PELA CONTRATADA:

*Reinaldo Gomes da Silva*  
**ALVORADA CONSTRUIR LTDA**  
Reinaldo Gomes da Silva  
CPF. 505.086.953-68

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

Tipo FR 1501 Fontes: 01.00.000000

Tipo FR 1659 Fontes: 01.02.000000

**03.10.10.302.05.2.054** - Manut. Ativ. Hosp. Ambulatoriais

3390.30.00 Material de Consumo

**Ficha 409**

Tipo FR 1659 Fontes: 01.02.000000

Tipo FR 1600 Fontes: 01.14.000001

**03.10.10.303.05.2.100** - Promoção Assistência Farm. e Insumos

Estratégicos na Atenção Básica

3390.30.00 Material de Consumo

**Ficha 422**

Tipo FR 1600

Fontes: 01.14.000001

Tipo FR 1659 Fontes: 01.02.000000

**04.11.08.243.08.2.058** - Manut. Programa Criança Feliz

3390.30.00 Material de Consumo

**Ficha 443**

Tipo FR 1660 Fontes: 01.29.000000

Tipo FR 1501 Fontes: 01.00.000000

**04.11.08.243.08.2.058** - Manut. Programa Criança Feliz

4490.52.00 Equip.e Material Permanente

**Ficha 448**

Tipo FR 1660 Fontes: 01.29.000000 Valor:

Tipo FR 1501 Fontes: 01.00.000000 Valor

**04.11.08.244.08.2.059** - Manut. Fundo Mun. Assistencia Social

3390.30.00 Material de Consumo

**Ficha 453**

Tipo FR 1660 Fontes: 01.29.000000

Tipo FR 1501 Fontes: 01.00.000000

**04.11.08.244.08.2.059** - Manut. Fundo Mun. Assistencia Social

4490.52.00 Equip.e Material Permanente

**Ficha 461**

Tipo FR 1660 Fontes: 01.29.000000

Tipo FR 1501 Fontes: 01.00.000000

**04.11.08.244.08.2.106** - Manut. e Func. da Proteção Social Básica -

CRAS/SCFV/EQUIPE VOLANTE

3390.30.00 Material de Consumo

**Ficha 497**

Tipo FR 1660 Fontes: 01.29.000000

Tipo FR 1501 Fontes: 01.00.000000

**04.11.08.244.08.2.106** - Manut. e Func. da Proteção Social Básica -

CRAS/SCFV/EQUIPE VOLANTE

4490.52.00 Equip.e Material Permanente

**Ficha 503**

Tipo FR 1660 Fontes: 01.29.000000

Tipo FR 1501 Fontes: 01.00.000000

**05.12.12.361.04.2.042** - Manut. Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

3390.30.00 Material de Consumo

**Ficha 520**

Tipo FR 1542 Fontes: 01.05.000016

**05.12.12.361.04.2.042** - Manut. Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

4490.52.00 Equip.e Material Permanente

**Ficha 527**

Tipo FR 1543 Fontes: 01.05.000017

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de outubro de 2024.

**ASSINAM:** LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR  
(**CONTRATANTE**) E EVANDRO DE FREITAS MOREIRA (**CONTRATADA**).

**Hugo Ribeiro Cardoso**

Presidente da CC

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO

Código identificador: 6f7db0ca61ee453dc6858f700e0a2b74

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 236/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 236/2023

*Termo Aditivo ao Contrato de Empresa especializada para prestação de serviços para manutenção de vias urbanas – tapa buracos e recapamentos com concretos betuminoso usinado a quente (CBUQ) para atender as necessidades do município de São João do Paraíso/MA, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, e por outro lado a Empresa Alvorada Construir LTDA.*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º **01.597.629/0001-23**, com sede à Rua Marcos Silva, s/n, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representado pelo Secretário Sr. Gilvany Pereira Gomes, inscrito no CPF nº 414.338.741-72, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Alvorada Construir LTDA**, CNPJ n.º 05.703.869/0001-16, com sede na Rua Ceará, n.º65, Vila Mariana, Ribamar Fiquene - MA, neste ato representada pelo Sr. REINALDO GOMES DA SILVA, portador da Cédula de identidade n.º 155357620006 GEJUSPC/MA e CPF n.º 505.086.953-68, a seguir denominada contratada, acordam e justam firmar o presente Contrato (2º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Quarta** do contrato de Empresa especializada para prestação de serviços para manutenção de vias urbanas – tapa buracos e recapamentos com concretos betuminoso usinado a quente (CBUQ), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, **CONTRATO: 236/2023**, firmado em 25 de julho de 2023, referente a **Adesão 006/2023**, a saber:  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

O prazo inicial do contrato era até dia 31/12/2023, **foi aditivado o 1º Aditivo encerrando 31/05/2024** fica prorrogado o prazo do contrato (2º ADITIVO) por igual período, encerrando em **31/10/2024**, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

As de mais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 27 MAIO de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Gilvany Pereira Gomes  
CPF. 414.338.741-72  
Secretário Municipal de Infraestrutura

PELA CONTRATADA:

**ALVORADA CONSTRUIR LTDA**

Reinaldo Gomes da Silva  
CPF. 505.086.953-68

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_  
2ª \_\_\_\_\_

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 3770767024bc936f59b8088d8ed3c3a9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER**

**DECRETO Nº. 57/2024 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

**DECRETO Nº. 57/2024 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São João do Sóter.**

**DECRETA**

**Art. 1º.** Exonerar a pedido o Sr. **JAILTON SOARES ALMEIDA**, do Cargo de Procurador Geral do Município de São João do Sóter - MA;

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, GABINETE DA PREFEITA, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO  
Código identificador: ea80c61694815a5d5c2f796bafa088ff

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRÁ DO NORTE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120830/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM**  
**DATA: 02/10/2024**

**ABERTURA: 10:00 HORAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A autoridade competente da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MA, a Sra. Ananda de Oliveira Almeida, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao regime estabelecido no art. 71, IV, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o resultado e objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**, cujo objeto é objetivando a futura e eventual aquisição Veículo novo 0 Km do Tipo Ambulância - Simples Remoção -Pick-Up 4X4 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a empresa vencedora abaixo citada.

**EMPRESA VENCEDOR/VALORES**

**Razão Social:**  
**REAVEL VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 30.260.538/0001-04,**  
I.E Nº 10.724.767-4, SEDIADA À RUA C-180, Nº 176, QD. 617 LOTE 19/20,  
SALA 04 - BAIRRO NOVA SUÍÇA CEP.: 74.280-090 GOIÂNIA - GOIÁS - BRASIL

**RESULTADO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	V. UNIT.	V. TOTAL
------	-----------	---------------	------------	-------------------	----------	----------

